



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3354/2023:** REVOGA O DECRETO Nº 3.351 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO N.º 3.354, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Revoga o Decreto n.º 3.351 de 30 de janeiro de 2024 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto n.º 2.823, de 20 janeiro de 2023, que prorrogou a Cessão da professora de carreira efetiva (20 horas) da Sra. Clésia Valquiria Batista da Silva, com Ônus para o município, até 31 de dezembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 3.351 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, em 31 de janeiro de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal